

Aprovada em 21/10/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
SETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia sete de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e José Carlos Marques Viana.

Não esteve presente o Sr. Vereador João Casaleiro.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. **Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de Setembro de 1996**
2. **Assinatura de Termo de Aceitação de Nomeação - Jorge Manuel Bastos dos Santos Borges - Bate-Chapas**
3. **Assinatura de Termo de Posse - Paula Cristina Pereira Simão Fernandes - Guia-Intérprete de 2ª Classe**
4. **Nomeações:**
 - a) Director de Departamento de Desenvolvimento Social - Eng. Jorge Manuel Ferreira de Carvalho
 - b) Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 2ª Classe - Jorge Elias Costa Tavares Cravo
5. **Júlio Gaspar das Neves - auxiliar técnico de Museografia - proposta de louvor.**

II - FINANÇAS

1. **Situação Financeira**
2. **Protocolos de Acordo de delegação de competências em Juntas de Freguesia:**
 - a) Almalaguês
 - b) Assafarge
 - c) Ceira
 - d) Lamarosa
 - e) Ribeira de Frades
 - f) Sé Nova
 - g) Souselas
3. **Fornecimento de tinta para marcação de estradas - abertura de concurso limitado**
4. **Fornecimento de produtos asfálticos - abertura de concurso público**
5. **Fornecimento de inertes - abertura de concurso público**
6. **Climatização ambiente em 2 salas da Casa Municipal da Cultura - Concurso Limitado nº 3/96 - adjudicação**
7. **Relação de pagamentos efectuados no mês de Setembro de 1996**

III - PLANEAMENTO

1. **Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Recuperação do Convento de S. Francisco (para Centro de Congressos) e Área Ribeirinha Envolvente**

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. **Construções Artur Santos, Limitada - ocupação de via pública na Rua de Saragoça - regtº 27246/96**
2. **António de Almeida - construção de uma moradia no Chafariz - S. Martinho do Bispo - planta cadastral - regtº 19984/96**
3. **Aurora Carminda das Dores Moreira Rodrigues Gomes - loteamento de um terreno sito em Cruz de Morouços - regtº 12325/94**
4. **Alves Bandeira e Companhia Lda. - instalação de um posto de abastecimento de combustíveis na Solum - regtº 25975/96**
5. **Augusto Francisco Roque - oficina de reparação e pintura de automóveis na Rua Luis de Camões - regtº 7503/96**
6. **Comocel - loteamento de um terreno sito na Quinta de S. Jerónimo - regtº 27033/96**
7. **José Manuel Brinca Esteves - obras no logradouro de um prédio sito na Rua Simões de Castro - regtº 17157/96**

8. Ministério da Justiça - novo edifício para Tribunais - regtº 23665/96
9. A. Baptista de Almeida - loteamento de terreno na Calçada do Gato - entendimento da Comissão de Coordenação da Região Centro sobre aplicação de normas legais e regulamentares - regtº.31374/96
10. Construções Aniceto Ldª. - construção de moradia em Antanhol - regtº.17208/96
11. José Alberto dos Santos Gomes - construção de moradia em S. Silvestre - regtº.26485/96
12. MIPAVI - Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações - Loteamento em Eiras - averbamento - regtº.29135/96
13. Fausto Manteigas Ferraz Diniz - construção de moradia em Vilela - regtº.27314/96
14. Secção dos Bombeiros Voluntários de Taveiro - remodelação das instalações existentes no recinto da Feira

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. Prestação de Serviços de Equipamento para Movimentação de Terras - abertura de propostas

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Atribuição de 30 habitações sociais no Bairro da Rosa - reclamação à lista nominal de classificação provisória
2. Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico - proposta de adesão do Município de Coimbra
3. Recuperações dos Imóveis nºs 22 a 28, 30 a 38, 40 a 52 e 35 a 37 da Rua Fernandes Tomás - abertura de propostas
4. Recuperação de 3 imóveis habitacionais na Rua Quebra Costas - abertura de concurso limitado
5. Recuperação do imóvel nº 69 a 71 da Rua Joaquim António de Aguiar - adjudicação definitiva

VII - DESPORTO

1. Projecto Intermunicipal - Programa AGIR - candidatura

VIII AMBIENTE SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Construção do Aterro Controlado Multimunicipal de Coimbra
 - a) auto de consignação de trabalhos
 - b) pagamento de honorários

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Relatório de Gestão do 2º Trimestre/1996
2. Fornecimento de Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros - Concurso Público Internacional - adjudicação definitiva
3. Rede de Iluminação Pública do Parque Periférico da Praça Heróis de Ultramar - recurso apresentado pela firma Construções Quinteiro e Simões, Limitada

X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Redes de esgotos domésticos e pluviais e remodelação da rede de água na Baica de Cernache - 1ª fase - adjudicação
2. Redes de esgotos domésticos e pluviais e remodelação da rede de abastecimento de água na bacia de Casais - adjudicação

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. 16ºs Encontros de Fotografia - apoios da autarquia
2. Festa Nacional do OTL/96 - agradecimento

XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

XIII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. Acta da reunião de 30/09/96****DELIBERAÇÃO N. 5007/96:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Termo de Aceitação de Nomeação - Jorge Manuel Bastos dos Santos Borges - Bate-Chapas

Procedeu-se à assinatura do seguinte termo de aceitação de nomeação:

- Jorge Manuel Bastos dos Santos Borges - Bate-Chapas.

I.3. Assinatura de Termo de Posse - Paula Cristina Pereira Simão Fernandes - Guia-Intérprete de 2ª Classe

Procedeu-se ainda à assintura do seguinte termo de posse:

- Paula Cristina Pereira Simão Fernandes - Guia-Intérprete de 2ª Classe.

I.4. Nomeações:

- a) Director de Departamento de Desenvolvimento Social - Eng. Jorge Manuel Ferreira de Carvalho**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5008/96:

TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE Nº 971/96, DE 1 DE OUTUBRO, QUE NOMEOU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, POR URGENTE CONVENIÊNCIA DE SERVIÇO E COM EFEITOS REPORTADOS A UM DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS, O ENG. CIVIL JORGE MANUEL FERREIRA DE CARVALHO NO CARGO DE DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO QUADRO DE PESSOAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 2ª Classe - Jorge Elias Costa Tavares Cravo**

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5009/96:

TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE Nº 972/96, DE 4 DE OUTUBRO, QUE NOMEOU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, JORGE ELIAS COSTA TAVARES, PARA UM DOS LUGARES VAGOS DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO DE 2ª CLASSE, EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5. Júlio Gaspar das Neves - auxiliar técnico de Museografia - proposta de louvor

Para este assunto foi elaborada a informação do Departamento de Cultura Turismo e Espaços Verdes datada de dois de Outubro de noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"As actividades culturais desenvolvidas nos espaços municipais resultam do profissionalismo dos funcionários do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que, à sua preparação e desenvolvimento, adicionam empenhamento e dedicação.

Esta avaliação global não é, porém, impeditiva de realçar os contributos individuais. Assim, cumpre-me destacar a preciosa colaboração do Auxiliar Técnico de Museografia, Julio Gaspar das Neves, funcionário Municipal desde vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete.

No seu registo biográfico constam os seguintes elementos:

- Cant. (V.M.) - vinte e sete de Dezembro de setenta e sete*
- Aux. Serv. Turismo - vinte e sete de Setembro de setenta e oito*
- Auxiliar Técnico de Turismo de 2ª Classe - um de Julho de setenta e nove*
- Auxiliar Técnico de Turismo de 1ª Classe - vinte e um de Setembro de oitenta e três*
- Auxiliar Técnico de Turismo - Principal - vinte e dois de Setembro de oitenta e oito*
- Auxiliar Técnico de Museografia - Principal - sete de Junho de oitenta e nove.*

Nas avaliações produzidas obteve sempre a classificação de Muito Bom.

O Auxiliar Técnico de Museografia Júlio Gaspar das Neves tem vindo a revelar-se através de um notável espírito de cooperação e de uma dedicação exemplar.

Deste modo, como prova de apreço pelos desempenhos multifacetados, pelas aptidões variadas, pela denodada entrega às tarefas que executa, pelo brio profissional patenteado, venho propor que, por ocasião do terceiro Aniversário da Casa Municipal da Cultura, seja publicamente louvado o Auxiliar Técnico de Museografia, Júlio Gaspar das Neves."

O Sr. Presidente manifestou a sua concordância com o que é mencionado pelos serviços e considerou que o funcionário em apreço é merecedor da Medalha de Dedicação - Grau Prata, a qual lhe deverá ser entregue nas comemorações do terceiro aniversário da Casa Municipal da Cultura.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal associou-se às razões que fundamentam a proposta apresentada pelo Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, acrescentando que o trabalho desenvolvido por este funcionário ultrapassa as "paredes" da Câmara Municipal de Coimbra, registando com muito agrado as palavras que os muitos artistas referem sobre a forma cuidada e interessada como o Sr. Júlio faz o seu trabalho.

Além disso, disse a Sra. Vereadora, o Sr. Júlio criou nos serviços uma autêntica "escola" sabendo inculcar nos funcionários mais jovens o seu espírito de colaboração.

Também o Sr. Vereador Carlos Viana se associou às palavras proferidas pela Sra. Vereadora Teresa Portugal, referindo que o Sr. Júlio é um funcionário muito especial, inserindo-se muito bem na comunidade envolvente desempenhando as suas funções com uma grande modéstia, pelo que se congratulou com a proposta apresentada.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5010/96:

ATRIBUIR, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 16º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS, A MEDALHA DE DEDICAÇÃO, GRAU PRATA, AO AUXILIAR TÉCNICO DE MUSEOGRAFIA, JÚLIO GASPAS DAS NEVES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e oitenta e dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dez escudos e oitenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quatrocentos e um milhões cento e dez mil seiscentos e oitenta e três escudos e noventa centavos.

II.2. Protocolos de Acordo de delegação de competências em Juntas de Freguesia:

a) Almalaguês

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5011/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALAGUÊS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE SEIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E UM MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Estrada de ligação Almalaguês/Portela Casal Novo - 1ª parte - novecentos e vinte e nove mil escudos
- Rua do Casal Novo - quatrocentos e sessenta e oito mil escudos
- Rua do Fundo do Lugar/Casal Novo - quatrocentos mil escudos
- Rua do Depósito/Abelheira - duzentos e trinta e quatro mil escudos
- Rua do Carteiro/Abelheira - quatrocentos e sessenta e seis mil escudos
- Acesso ao Casal dos Matos/Ribeira de Carpinteiros - cento e noventa e cinco mil escudos
- Ligação de Cartaxos ao Casal dos Matos - quatrocentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Assafarge

Sobre este assunto, e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5012/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSAFARGE, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E

ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE UM MILHÃO E SETECENTOS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Pavimentação da Rua do Cineiro - 1ª parte - Algar - quinhentos mil escudos
 - Pavimentação da Rua da Primavera - Assafarge - quinhentos mil escudos
 - Cimentar valetas - conclusão - seiscentos mil escudos
 - Reposição de muro no Poço do Mato/Carvalhais de Cima - cem mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Ceira

Para este assunto, e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5013/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CEIRA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Quintal Desportivo (1ª fase - Cabouco) - um milhão e quinhentos mil escudos
 - Cimentar valetas em diversos arruamentos - dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Lamarosa

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 5014/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE LAMAROSA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Pavimentação do Adro da Capela de Santo António/Casais de Vera Cruz - quinhentos e sessenta mil escudos
 - Pavimentação do Beco e Largo do Serrado/Andorinha - seiscentos e trinta mil escudos
 - Pavimentação da Rua das Lameiras/Andorinha - trezentos e setenta e cinco mil escudos
 - Pavimentação da Rua do Curral do Barreto/Andorinha - quinhentos e quarenta e cinco mil escudos
 - Pavimentação da Rua José Branco/Andorinha - quatrocentos e sessenta mil escudos
 - Pavimentação do Largo do Alpendre/Andorinha - noventa mil escudos
 - Pavimentação da Rua da Eira/Lamarosa - quinhentos e sessenta mil escudos
 - Pavimentação da Travessa oito de Dezembro/Lamarosa - cem mil escudos
 - Pavimentação da Travessa da Escola/Vila Verde - quatrocentos mil escudos
 - Pavimentação da Rua do Outeiro/Vila Verde - cento e cinquenta mil escudos
 - Pavimentação da Rua do Padeiro/Andorinha - quinhentos e sessenta mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Ribeira de Frades

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 5015/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTUZEDE, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTOAL DE OITOCENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:

- Aquisição e montagem de mupie - duzentos e cinquenta mil escudos
 - Pavimentação de valetas/Rua quinze de Agosto - setenta mil escudos
 - Parque Infantil - quinhentos e cinquenta mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Sé Nova

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5016/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÉ NOVA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE DOIS MILHÕES E VINTE E TRÊS MIL ESCUDOS CORRESPONDENTE À REDE ELÉCTRICA DA SEDE DA JUNTA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) Souselas

Sobre o assunto em epígrafe, e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5017/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSELAS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE TREZENTOS E VINTE E OITO MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE À PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ALAGOA - S. MARTINHO DO PINHEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3.Fornecimento de tinta para marcação de estradas - abertura de concurso limitado

Para este assunto e com base na informação número mil trezentos e quarenta e cinco/noventa e seis da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5018/96:

- ABRIR CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, COM CONSULTA ÀS SEGUINTE FIRMAS:

- Fernando L. Gaspar; Lanis Sinalização; Emplás; Tracevia; Prieto; Nitin; Vertil; Tintas Hempel; Fábricas Tintas Car; Vitintas e Sinalnorte.

- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª, D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO, COMO MEMBROS EFECTIVOS E D. ARMINDA ANTUNES, CHEFE DE SECÇÃO, D. VIRGINIA SILVA, 2º OFICIAL, COMO MEMBROS SUPLENTE.

- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: ENG. GOMES MARTINS, CHEFE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, ENG. FERNANDO GASPAR, ENG. TÉCNICO E DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4.Fornecimento de produtos asfálticos - abertura de concurso público

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número mil trezentos e quarenta e seis/noventa e seis da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 5019/96:

- ABRIR CONCURSO PÚBLICO, APROVANDO PARA O EFEITO O CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO.

- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª, D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO, COMO MEMBROS EFECTIVOS, E D. ARMINDA ANTUNES, CHEFE DE SECÇÃO, D. VIRGINIA SILVA, 2º OFICIAL, COMO MEMBROS SUPLENTE.

- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENG. JOSÉ MARTINS, CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS, ENG. JORGE PATRÍCIO E DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5.Fornecimento de inertes - abertura de concurso público

Para este assunto e com base na informação número mil trezentos e quarenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5020/96:

- ABRIR CONCURSO PÚBLICO, APROVANDO PARA O EFEITO O CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO.

- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª, D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO, COMO MEMBROS EFECTIVOS, E D. ARMINDA ANTUNES, CHEFE DE SECÇÃO, D. VIRGINIA SILVA, 2º OFICIAL, COMO MEMBROS SUPLENTEs.

- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENG. JOSÉ MARTINS, CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS, ENG. JORGE PATRÍCIO E DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Climatização ambiente em 2 salas da Casa Municipal da Cultura - Concurso Limitado nº 3/96 - adjudicação

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação da Comissão de Análise de Propostas, datada de trinta de Setembro de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 5021/96:

- ADJUDICAR À ENERGICENTRO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL, LIMITADA, O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM DUAS SALAS DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, PELO VALOR DE CINCO MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS MAIS IVA.

- DISPENSAR DE AUDIÊNCIA PRÉVIA AOS CONCORRENTES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 103º, Nº 2, ALÍNEA A) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. Relação de pagamentos efectuados no mês de Setembro de 1996

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5022/96:

TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS, CUJO TOTAL ASCENDE A SEISCENTOS E TREZE MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Recuperação do Convento de S. Francisco (para Centro de Congressos) e Área Ribeirinha Envolvente

É a seguinte a informação do Eng. Urbanista Jorge Carvalho, sobre o processo acima identificado, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de cinco de Agosto de noventa e seis:

"1. De acordo com o ponto 7.6.3 do Programa de Concurso "a análise e selecção da proposta a desenvolver posteriormente será a da proposta mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores:

- . Qualidade da ideia em termos formais e funcionais, confrontada com a estimativa de custos da obra;*
- . Proposta de preço do projecto a desenvolver".*

Tendo-se o juri pronunciado, deverá agora a Câmara abrir as "propostas-preço" apresentadas pelos concorrentes, após o que poderá tomar uma decisão sobre a entrega do projecto.

2. Na perspectiva da Câmara deliberar a entregar do projecto ao autor da Proposta nº 30, entendo útil fazer desde já algumas considerações:

2.1 O desenvolvimento do projecto deverá ser antecedido de estudo de mercado relativo a congressos e, de acordo com o Caderno de Encargos, tal estudo é da responsabilidade do projectista.

2.2 A proposta parece ter partido da hipótese que o espaço ribeirinho a jusante da Ponte de Santa Clara estava incluída na Zona Desportiva Universitária.

Não sendo assim, sugere-se a revisão da solução preconizada para o espaço junto à Ponte, sublinhando a sua função de charneira com o percurso público ribeirinho, que se estenderá até à Ponte-Açude e, no outro sentido, até ao Choupalinho.

2.3 O desenvolvimento do projecto deverá, necessariamente, articular-se com o projecto do "Parque Verde do Mondego" (em fase inicial) e com o que vier a ser decidido relativamente ao Convento de Santa Clara-a-Velha (escavação em curso).

2.4 A solução preconizada implica, no que respeita aos edifícios previstos para além do Concurso, um pequeno ajuste do Plano Director Municipal:

Tal não parece apresentar problemas, na medida em que o projecto poderá/deverá ser faseado, deixando tais edifícios, que em parte terão que ser negociados com a Universidade, para uma segunda fase.

Pensa-se, mesmo, que o contrato a estabelecer com o projectista poderá não incluir o projecto de execução destas edificações."

Sobre o processo em causa foram proferidas algumas reflexões pelos Srs. Vereadores, tendo o **Sr. Vereador Pereira da Silva** referido que, para se poder tomar uma decisão, o juri teria que preparar um quadro que reponha tudo para setecentos e cinquenta lugares e um outro para mil e duzentos lugares, para se saber quanto custa a capacidade mínima e a máxima, bem como o prazo de entrega dos respectivos projectos.

Disse ainda o Sr. Vereador Pereira da Silva que, em sua opinião, o auditório deve ter mais de mil lugares e se a qualidade não serve a quantidade de pessoas que querem para o Centro de Congressos, então não se deve fazer ali naquele espaço.

O **Sr. Vereador Vasco Cunha** referiu que, em sua opinião, não é só o custo que conta, mas também a qualidade do projecto. A proposta a escolher tem que valorizar o aspecto arquitectónico e urbanístico, sendo as questões funcionais ajustadas posteriormente.

O **Sr. Vereador Alexandre Leitão** usou da palavra para referir que não está de acordo com o Sr. Vereador Vasco Cunha, porque um Palácio de Congressos começa por ser exactamente para isso mesmo. Seguindo o raciocínio do Sr. Vereador Vasco Cunha, que compreende muito bem, acha que é tudo uma questão de prioridades e a sua prioridade é fazer um Palácio de Congressos adaptado às necessidades da cidade. Se é para Palácio de Congressos, deve-se cumprir os objectivos que vamos fixar e, no que lhe diz respeito, ouvidos os funcionários da Divisão de Turismo e a Região de Turismo do Centro, tem que ultrapassar as mil pessoas, perguntando-se a seguir se é exequível e, se é, quais são os custos.

Sobre este assunto a **Sra. Vereadora Teresa Portugal** referiu que o que está em causa é um problema da cidade. Disse que o futuro de Coimbra passa muito pelo seu tratamento turístico e para isso há de facto necessidade de construção de um Palácio de Congressos, atendendo a que há longo tempo se pratica este exercício de congressos, encontros, jornadas, convenções e seminários em maior número do que qualquer outra cidade do país.

Disse ainda que os espaços existentes pecam pela falta de lugares além de outras infraestruturas complementares. Portanto, este Palácio de Congressos é importante para a cidade, contribuindo para desenvolver a indústria do turismo e a própria cidade. Por tudo isso, tem que se ultrapassar a maior das salas existentes na cidade e vocacionadas para o efeito, pois muitos congressos não são realizados em Coimbra porque não há um auditório que ultrapasse os mil lugares.

Referiu, por outro lado que um Centro de Congressos, além de auditório, tem que responder a outras questões que se colocam à volta de um congresso, garantindo a prestação de uma série de serviços complementares, com actualidade.

Por fim, o **Sr. Presidente** referiu que todas as propostas apontam para a construção do auditório no mesmo local, com um espaço físico semelhante. Portanto, com as necessárias adaptações, pode ser ajustado o número de lugares, em fase posterior.

Assim e antes de se proceder à abertura das propostas o Sr. Presidente propôs que os quatro concorrentes classificados fossem convidados a fazer uma apresentação pública das suas propostas, solicitando ao Sr. Eng. Jorge Carvalho que conduzisse este processo com a celeridade possível.

Seguidamente procedeu-se à identificação dos autores das propostas, que haviam sido numeradas como proposta nº 30, proposta nº 50, proposta nº 80 e proposta nº 100, posto o que foram abertas.

Da abertura das propostas verificou-se:

Proposta nº 30 - Fernando Távora Arquitecto - trezentos e seis milhões seiscentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e cinco escudos mais IVA

Proposta nº 50 - JLCG - Arquitecto, Limitada - cento e trinta e cinco milhões de escudos mais IVA

Proposta nº 80 - Reichen & Robert/Architectes em Associação com Mário Augusto S. Bento/Arquitectos Associados, Limitada - duzentos milhões de escudos mais IVA

Proposta nº 100 - GB Arquitectos, Limitada - cento e quarenta e três milhões quatrocentos e doze mil escudos mais IVA.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5023/96:

CONVIDAR OS CONCORRENTES A FAZEREM A APRESENTAÇÃO PÚBLICA DAS SUAS PROPOSTAS, ANTES DA CÂMARA DECIDIR, DEVENDO TAMBÉM SER ESTABECIDOS CONTACTOS COM A UNIVERSIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e dez minutos.

PONTO XIII - ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

XIII.1. António Fachada - Almalaguês

Este munícipe veio solicitar a demolição de uma escada construída por António Felicidade Isidoro, em domínio público, e sobre a qual vem apresentando queixa desde mil novecentos e noventa e quatro.

O Sr. Presidente informou este munícipe que o Sr. Isidoro tem vindo a apresentar aditamentos sucessivos tendo em vista uma eventual legalização da construção em causa e que os serviços irão reanalisar o processo. Entretanto deslocar-se-á ao local para verificar a situação.

XIII.2. Carlos Alberto Gonçalves Ribeiro - Vilarinho - Brasfemes

Considerando que o Executivo Municipal ordenou a demolição (através dos seus serviços) das obras clandestinas levadas a efeito por António Carvalho, este munícipe veio solicitar a razão pela qual a mesma ainda não foi efectuada.

O Sr. Presidente informou este munícipe que o processo estava nos serviços para esse efeito e que brevemente a demolição iria ser executada.

Entretanto e atendendo a uma informação elaborada pelo Departamento de Obras Municipais e constante do processo (em fotocópia) o Sr. Presidente considerou inadmissível que os serviços informem através de fotocópias.

Assim, deve o Departamento de Obras Municipais dar andamento e concretizar a deliberação nº 4006/96, de um de Abril, uma vez que os serviços devem procurar, em conjunto, cumprir as directivas emanadas pela Câmara Municipal de Coimbra.

XIII.3. Pedro Manuel Dias Viana Lopes - S. Martinho do Pinheiro

Este munícipe veio solicitar uma reapreciação do processo de construção de uma moradia que pretende levar a efeito no lugar de Souselas, já indeferido por duas vezes, pelo facto dos afastamentos laterais não serem cumpridos (geminção).

O Sr. Presidente sugeriu a este munícipe que apresentasse uma reclamação bem fundamentada e que os serviços analisariam depois.

XIII.4. António Manuel Rodrigues Ribeiro

Mais uma vez este munícipe veio reclamar contra alguns dos seus vizinhos que apenas procederam à pintura de uma parte do Bloco em que todos habitam.

Informou ainda que os Serviços de Higiene e Limpeza procederam à limpeza de uma zona envolvente aos Blocos, deixando outra por limpar.

O Sr. Presidente solicitou ao Chefe de Divisão de Salubridade Pública que tomasse em devida nota a reclamação apresentada por este munícipe.

XIII.5. Aurora Carmina das Dores Gomes

Esta munícipe veio apresentar algumas reflexões sobre o processo de loteamento de um terreno sito em Cruz de Morouços, para o qual lhe foi emitida uma viabilidade em mil novecentos e noventa e três que lhe criou algumas expectativas e agora, uma vez apresentado o projecto, o mesmo é analisado não de acordo com a viabilidade mas sim de acordo com o Plano Director Municipal entretanto aprovado.

O Sr. Presidente informou esta munícipe que o processo estava agendado para a reunião de hoje e neste momento ainda não havia sido analisado.

XIII.6. Maria da Conceição Gomes - Quimbres

Esta munícipe veio solicitar ajuda da Câmara no sentido de não lhe ser exigida a construção do ramal de saneamento, relativamente a uma moradia que pretende levar a efeito no lugar de Quimbres, num loteamento que entretanto aprovado.

O Sr. Vereador Vasco Cunha sobre este assunto sugeriu uma reunião com o Presidente da Junta e os restantes moradores, no sentido de, em conjunto se equacionar esta questão, prestando os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra alguma colaboração.

XIII.7. Carlos Pedro - Santa Clara

Este munícipe veio apresentar algumas sugestões para problemas relacionados com a zona de Santa Clara, sugestões que o Sr. Presidente agradeceu.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Alexandre Leitão para representar a Câmara no 3º Aniversário do Coimbra Shopping e o Sr. Vereador Jorge Lemos.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Construções Artur Santos, Limitada - ocupação de via pública na Rua de Saragoça - regtº 27246/96

Sobre o pedido de ocupação de via pública com tapumes a levar a efeito na Rua de Saragoça pela firma Construções Artur dos Santos, Limitada, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de um de Outubro de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 5024/96:

- DEFERIR A OCUPAÇÃO DO PASSEIO SOLICITADA NA CONDIÇÃO DE NÃO SER UTILIZADA A FAIXA DE RODAGEM E SER GARANTIDA A PASSAGEM DOS PEÕES POR DEBAIXO DO ANDAIME E EM CONDIÇÕES DE ADEQUADA SEGURANÇA.

- A PARTE ESTRUTURAL DO TAPUME DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADA COM MATERIAL REFLECTOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. António de Almeida - construção de uma moradia no Chafariz - S. Martinho do Bispo - planta cadastral - regtº 19984/96

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dois de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5025/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA Á INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E QUARENTA E DOIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS.

- NOTIFICAR O REQUERENTE PARA NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APRESENTAR OS ELEMENTOS SOLICITADOS PELA TELECOM, E PAVIMENTAR O ARRUAMENTO CONFINANTE CONFORME CERTIDÃO DE DEFERIMENTO JÁ COMUNICADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.3. Aurora Carminda das Dores Moreira Rodrigues Gomes - loteamento de um terreno sito em Cruz de Morouços - regtº 12325/94

Relativamente ao processo acima identificado e face ao que é informado pelo Departamento Jurídico e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5026/96:

SOLICITAR AO DEPARTAMENTO JURIDICO UMA MELHOR CLARIFICAÇÃO DO SEU PARECER EM TERMOS OBJECTIVOS QUE PERMITAM AO EXECUTIVO TOMAR UMA DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.4. Alves Bandeira e Companhia Ldª.- instalação de um posto de abastecimento de combustíveis na Solum - regtº 25975/96

Sobre o estudo prévio apresentado para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis num terreno que possui no gaveto das Ruas António Fernando Castilho e Centro Comercial Girassolum e considerando a circunstância de se tratar de uma zona com características essencialmente residenciais e os estudos urbanísticos desenvolvidos no âmbito da elaboração do Plano Director Municipal não enquadrarem o tipo de utilização pretendida, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5027/96:

CONSIDERAR INVIÁVEL O ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO, NOTIFICANDO O MUNICIPE DESSE FACTO, BEM COMO DE QUE NÃO FORAM CONSULTADAS ENTIDADES EXTERIORES À CÂMARA MUNICIPAL POR O TERRENO NÃO SE LOCALIZAR EM QUALQUER ZONA DE PROTECÇÃO E O TIPO DE OBRA NÃO ESTAR SUJEITO A AUTORIZAÇÕES DE OUTRAS ENTIDADES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Augusto Francisco Roque - oficina de reparação e pintura de automóveis na Rua Luis de Camões - regtº 7503/96

Este processo foi retirado para ser analisado na próxima reunião.

IV.6. Comocel - loteamento de um terreno sito na Quinta de S. Jerónimo - regtº 27033/96

Apresenta a firma acima identificada uma exposição na qual consideram susceptível de reavaliação os valores atribuídos aos lotes a hipotecar ao Município para garantir/caucionar parte das obras de urbanização.

Assim, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dois de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5028/96:

APROVAR O VALOR GLOBAL DE CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS ATRIBUIDO AOS LOTES A1, A21 E B1 A B7 E EXPRESSO NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS-A DO SR. ENG. REBOCHO, COMPETINDO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA PROCEDER AO CÁLCULO PROPORCIONAL DO VALOR DE CADA LOTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. José Manuel Brinca Esteves - obras no logradouro de um prédio sito na Rua Simões de Castro - regtº 17157/96

Sobre o processo acima identificado e nos termos da informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de dois de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5029/96:

APROVAR AS OBRAS DE REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE DOMÍNIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PARECER SUBSCRITO PELA CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS, NA CONDIÇÃO DAS OBRAS SEREM EXECUTADAS NA ZONA ADJACENTE AO EDIFÍCIO DA RUA SIMÕES DE CASTRO, 149, 151 E 153, SOB COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO E COM OS AJUSTAMENTOS E REMATES QUE SE JUSTIFICAREM, PARA CORRECTA ARTICULAÇÃO COM O EXISTENTE OU PROGRAMADO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. Ministério da Justiça - novo edifício para Tribunais - regtº 23665/96

Relativamente ao estudo remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Justiça sobre o novo edifício para Tribunais a situar ao Quartel da Graça na Rua da Sofia, foi produzido o parecer pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em trinta de Julho de noventa e seis.

Com base no mesmo parecer e considerando:

- Que o programa remetido, reveste um carácter muito genérico, que limita uma análise técnico-urbanística de viabilidade mais elaborada;
 - Que a encosta onde se levanta a hipótese de vir a implantar novos edifícios se reveste de grande sensibilidade paisagística e urbanística, pela importância na leitura da cidade a partir da Margem Esquerda (nomeadamente entrada sul da cidade) e, num ponto de vista mais próximo, no que respeita às vistas a partir da Avenida Fernão de Magalhães e Ponte Açude ou da Rua de Aveiro (neste caso sobre o casario do Burgo medieval/baixa da cidade);
 - Que, do ponto de vista viário e de acessos, existem fortes limitações, já que o acesso privilegiado será a partir da Rua de Aveiro, mas apenas no sentido ascendente (entrada e saída na mão) e a hipótese de recurso a (avaliar) a partir da Rua da Sofia, condiciona drasticamente a fluidez da circulação viária neste arruamento;
 - Que a pormenorização do programa pretendido poderá implicar ainda uma maior área de construção do que agora indicada, como se deduz da comparação com as áreas propostas no projecto elaborado para o Geveto da Rua João Machado com a Rua Figueira da Foz;
- o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5030/96:

COMUNICAR À SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

- Que se afigura inconveniente pelo impacto negativo, urbanístico e paisagístico, que resultaria da construção de novos edifícios na encosta em causa, e acrescidamente de se tratar de edifícios "em altura" e com volumetria significativa;
- Que não se considera que sejam tecnicamente solucionáveis, a nível razoável, do ponto de vista urbano e de serviço, com sobrecarga da construção, os problemas relativos a acesso e circulação viária, face às características físicas do terreno e às condicionantes da rede viária existente nesta área central da cidade;
- Que, face à insuficiência constatada da área edificada no designado Quartel da Sofia, e à dificuldade de aí se construírem novos edifícios, deverá dar-se andamento à alternativa existente para o gaveto da Rua João Machado com a Rua Figueira da Foz, concluindo-se o respectivo projecto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. A. Baptista de Almeida - loteamento de terreno na Calçada do Gato - entendimento da Comissão de Coordenação da Região Centro sobre aplicação de normas legais e regulamentares - regtº.31374/96

Relativamente a um ofício enviado pela Comissão de Coordenação da Região Centro à Câmara Municipal de Coimbra e resultante de uma reunião decorrente da deliberação do Executivo Municipal de quinze de Julho de noventa e seis respeitante ao processo de loteamento de A. Batista de Almeida "Quinta do Honorato", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5031/96:

- TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER, CUJO CONTEÚDO É O SEGUINTE:

"Na sequência da reunião com a Exma. Senhora Enga. Maria José Pimentel, Chefe de Divisão dessa Câmara Municipal, realizada nesta Comissão de Coordenação da Região Centro em vinte e quatro de Setembro, informo V. Exa. de que é nosso entendimento que a expressão "cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Plano Director Municipal" ou expressões equivalentes, constantes dos ofícios que esta Comissão de Coordenação da Região Centro endereça a essa Câmara Municipal, devem ser interpretadas como não pondo em

causa os direitos legitimamente adquiridos pelos requerentes através de deliberações municipais válidas anteriores à entrada em vigor das referidas normas."

- DIVULGAR O OFÍCIO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO JUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, DEPARTAMENTO JURÍDICO, DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E ACESSORIA DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.

- AUTORIZAR A DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA A PROSSEGUIR/CONCLUIR A ANÁLISE TÉCNICA DO PROCESSO DE LOTEAMENTO DE A. BATISTA DE ALMEIDA CORRELACIONADO COM BASE NO ESCLARECIMENTO DETERMINANTE QUE A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO PRESTOU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. Construções Aniceto Ld^a. - construção de moradia em Antanol - regt^o.17208/96

Sobre o processo acima identificado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dois de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5032/96:

- DEFERIR O PEDIDO DE AVERBAMENTO DO PROCESSO E IDENTIFICADO NOS REQUERIMENTOS NÚMEROS VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS E VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS/NOVENTA E SEIS, NA CONDIÇÃO DE, NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, APRESENTAR CERTIDÃO DO TEOR DO REGISTO PREDIAL ACTUALIZADA, SEM PREJUÍZO DO LICENCIAMENTO DAS OBRAS.

- DEFERIR OS ELEMENTOS DO PROJECTO DE ARQUITECTURA ANEXOS AO REGISTO NÚMERO DEZASSETE MIL DUZENTOS E OITO/NOVENTA E SEIS.

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E SEIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS.

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO, PELO PRAZO DE DOIS ANOS NOS TERMOS PROPOSTOS PELOS SERVIÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.11. José Alberto dos Santos Gomes - construção de moradia em S. Silvestre - regt^o.26485/96

Para o processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5033/96:

APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E SESSENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO PELO PRAZO DE DOIS ANOS COM AS CONDIÇÕES FIXADAS NA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.12. MIPAVI - Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações - Loteamento em Eiras - averbamento - regt^o.29135/96

Com base nos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5034/96:

APROVAR O PEDIDO DE AVERBAMENTO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO REGISTADO SOB O NÚMERO DEZ MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE/NOVENTA E SEIS NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, NOTIFICANDO-SE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.13. Fausto Manteigas Ferraz Diniz - construção de moradia em Vilela - regt^o.27314/96

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em um de Outubro de noventa e seis, o seguinte parecer técnico:

"- Analisados os pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, entendo que o conteúdo dos mesmos deve ser objecto de ponderação superior, nomeadamente os factos e alternativa de decisão expostos no parecer do Chefe de Divisão, Eng. Ferreira da Silva, datado de vinte e cinco de Setembro de noventa e seis.

- De todo o modo, sem prejuízo de censura que merece a condução do processo por parte do munícipe, (que não pode alegar desconhecimento das leis nem dos procedimentos), entendo mais pertinente a adopção do que se propõe 3.1 do mencionado parecer, no quadro da articulação da gestão urbanística com as pretensões dos munícipes."

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5035/96:

DEFERIR O PROJECTO NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE E LEVANTAR O EMBARGO ADMINISTRATIVO, NOTIFICANDO-SE O MUNICIPE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.14. Secção dos Bombeiros Voluntários de Taveiro - remodelação das instalações existentes no recinto da Feira

Sobre o estudo prévio elaborado pela Divisão de Projectos e na sequência da deliberação da Câmara de quinze de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5036/96:

CONSULTAR A JUNTA DE FREGUESIA DE TAVEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Prestação de Serviços de Equipamento para Movimentação de Terras - abertura de propostas

Para o presente concurso apresentaram propostas as seguintes firmas:

- J.M.P.M. - José Manuel Pinheiro Madaleno.
- J. A. Guardado Carvalho & Filhos.
- Tercentro.
- Translousada.

A Comissão de Abertura de Propostas procedeu à abertura das mesmas e de seguida à separação entre os subscritos que continham os documentos e as propostas.

Abriam-se os subscritos relativos aos documentos, tendo-se verificado o seguinte:

O concorrente nº 1 apresentava não assinada a declaração referente aos impedimentos do artº 17º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.

Os concorrentes nºs 2 e 3 não apresentaram tal declaração.

O concorrente nº 4 apresentou os documentos exigidos.

O Juri considerou que o articulado do Programa de Concurso relativamente ao documento comprovativo em que não está em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos, nem se encontra em nenhuma das situações previstas no artº 17º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março que não é absolutamente explícito devendo ser constituído por duas componentes: a certidão comprovativa da Fazenda Nacional e a Declaração. Quanto à certidão é documento apresentado por todos os concorrentes. A declaração poderá ser suprida no prazo máximo de quarenta e oito horas.

Nesse sentido foram as propostas nºs 1, 2 e 3 admitidas condicionalmente, pelo que se abriram de seguida os subscritos onde se encontravam encerradas as propostas dos quatro concorrentes.

As propostas continuam as fichas tipo relativas às características técnicas e preços de cada equipamento constante da relação indicada no Programa de Concurso.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5037/96:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS À COMISSÃO DE ANÁLISE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. Atribuição de 30 habitações sociais no Bairro da Rosa - reclamação à lista nominal de classificação provisória

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e oitenta e três/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5038/96:

- INDEFERIR AS RECLAMAÇÕES DOS REQUERENTES A SEGUIR INDICADOS, MANTENDO-SE A MESMA PONTUAÇÃO QUE FIGURAVA NA LISTA NOMINAL PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO:

- Isabel Maria Pereira Barreira, Sónia Maria Godinho Marques, Luisa Maria Maia, Irene da Conceição Santos Ferreira, Olivia das Neves Silva, Carlos Alberto Ribeiro Paixão, João Paulo Torres, Adélia Maria Pato Vaz, Natalina Maria Guerreiro Afonso, José António Furtado Gonçalves, João Gouveia Pais, Maria da Conceição Ferreira Simões da Silva, Dulcelina Pereira, Joaquim e Silva Bentes, Isabel Maria Ferreira Pinto Correia, Maria Luisa Gomes Martinho Costa, Maria de Lurdes Munga, Júlio Silva, Angelina de Jesus Martins, Maria Elisa Abrantes Conchinha, Maria Alice Fernandes dos Santos Dinis, Natividade Maria Gomes, Maria Helena Matos de Almeida, Maria Zulmira Fernandes, Orlando Fervença Machado, Isaura Maria Mendes, Paula Alexandra Chaves dos Santos, Isabel Maria da Costa Moreira, Luis Monteiro Cruz Vieira, Cristina Maria Soares Pires, Arsénio Ferreira Lopes, Silvino Murta Paiva, Maria da Ascensão Lourenço, Luisa Maria Ferreira Araújo da Silva, Adelino Joaquim Almeida Bessa, Luis José da Silva Almeida, Eugénia Fernandes Rebelo Rodrigues, Rute Maria Ferreira Nunes Filipe, Maria Rosa Marques Marceneiro, Manuel Passos Alves da Costa Dias, Maria de Lurdes Dinis Barbosa, Emilia Domingos Meira, Eduarda Maria Gomes da Costa, Madalena Henriques Martins Gonçalves, José Carvalho, Alzira da Conceição Serdoura Leite, Maria de Lurdes Teixeira, Fernanda Maria Carvalho Azevedo Neto, Maria Deolinda Natividade Coutinho, João Manuel Faria da Silva, Lidia Maria Ventura Pimenta, Fernando Santos Carvalheira, Isabel da Conceição Ribeiro, João Neves, João Luis Vaz, Maria Madalena Santos Fernandes, Alice Simões Fernandes, Maria Madalena Pina Rodrigues, Maria Isabel Ferreira Almeida, Aida da Silva, Possidónio Leitão dos Santos, Henrique Pires Cordeiro Valente, Fernando Jorge Vieira, Maria Zenaide Santos Serra, Joaquim Simões Barreto, Maria do Céu Oliveira Ribeiro Lopes, Inácio António Conceição Trindade, Palmira Veiga da Fonte, Carlos Alberto Nogueira Santa, Maria do Carmo Costa, Samuel Tito Torrado dos Santos.

- ALTERAR A CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO QUE FIGURAVA NA LISTA PROVISÓRIA, EM VIRTUDE DE SE TEREM VERIFICADO ALTERAÇÕES, DOS SEGUINTE PROCESSOS:

- Maria Odete Santos Biocas, Mário Rui Fonseca Roseiro Martins, Maria dos Reis Querido, Maria de Lurdes Fonseca, Alzira Lopes, Maria da Conceição Ferreira Carrasqueira, José Luis Felizardo Costeira, Elisa da Conceição Gomes Oliveira Camões, Cecília da Costa Ferreira.

- APROVAR A LISTA DE ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA DE TRINTA HABITAÇÕES SOCIAIS NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA ROSA, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENAS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico - proposta de adesão do Município de Coimbra

Para o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e trinta e quatro/noventa e seis da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

DELIBERAÇÃO Nº 5039/96:

APROVAR A PARTICIPAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NO IV ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO, DOS SEGUINTE TÉCNICOS BEM COMO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES:

- Cristina Osório - Arquitecta
 - Margarida Lagarto - Engenheira
 - Ana Paula Albuquerque - Socióloga
 - Rosa Santos - Engenheira/Chefe da Divisão de Habitação Social.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Recuperações dos Imóveis nºs 22 a 28, 30 a 38, 40 a 52 e 35 a 37 da Rua Fernandes Tomás - abertura de propostas

Para o presente concurso concorreram as seguintes firmas:

- Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada
- A.S. Pimentel, Limitada
- Lourenço Simões e Reis, Limitada.

A Comissão de Abertura de propostas considerou todos os concorrentes admitidos, tendo o primeiro concorrente, firma Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada, sido admitido condicionalmente nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 59º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março - a declaração da Segurança Social è Regional pelo que terá, nos termos que lhe foram comunicados, que apresentar no prazo de dois dias o documento que prove ter solicitado a referida declaração ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e este concorrente e o concorrente A.S. Pimentel (também admitido condicionalmente) deverá apresentar no prazo de dois dias certidão comprovativa de que não estão em dívida à Fazenda Nacional nos termos e para os efeitos do preceituado no Decreto-lei nº 236/95, de 13 de Setembro, dado que no Programa de Concurso, ponto nº 14 não é suficientemente esclarecedor, pois apenas se solicita declaração.

As propostas apresentadas foram as seguintes:

- Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada - dez milhões novecentos e dezanove mil quatrocentos e oitenta e nove escudos mais IVA
- A. S. Pimentel, Limitada - dezoito milhões seiscentos e setenta mil oitocentos e sessenta e um escudos mais IVA
- Lourenço Simões e Reis, Limitada - treze milhões oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e um escudos mais IVA.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5040/96:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS À COMISSÃO DE ANÁLISE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Recuperação de 3 imóveis habitacionais na Rua Quebra Costas - abertura de concurso limitado

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número cento e quarenta e um/noventa e seis da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5041/96:

- APROVAR A PROPOSTA ARQUITECTÓNICA NA RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS E COBERTURAS, BEM COMO OS TRABALHOS CONSTANTES DOS MAPAS DE MEDIÇÕES EFECTUADAS RELATIVAMENTE À RECUPERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ALÇADOS E COBERTURAS.

- ABRIR CONCURSO LIMITADO, APROVANDO PARA O EFEITOS OS RESPECTIVOS PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, COM BASE DE LICITAÇÃO DE DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, COM CONSULTA ÀS SEGUINTE FIRMAS:

- Lourenço Simões & Reis, Limitada; A.S. Pimentel; Construções A. Jacob Ferreira; Ventura & Pires, Limitada; A. Batista de Almeida, Limitada; Ferreira de Sousa, Limitada; Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada e Ondiconstroi - Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Limitada.

- APROVAR A MINUTA DO CONVITE CIRCULAR A ENVIAR ÀS EMPRESAS.

- FIXAR O PRAZO DE DEZ DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DO PRECEITUADO NO Nº 5 DO ARTº 116 DO DECRETO-LEI Nº 405/93, DE 10 DE DEZEMBRO.

- DISPENSAS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO Nº 1, ALÍNEA A, DO ARTº 103 DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Recuperação do imóvel nº 69 a 71 da Rua Joaquim António de Aguiar - adjudicação definitiva

Para este assunto e com base na informação número cento e trinta e oito/noventa e seis da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5042/96:

- ADJUDICAR, DEFINITIVAMENTE, A EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL Nº 69 A 71 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR" À FIRMA DUOCONSTROI, LIMITADA PELO VALOR DE DOIS MILHÕES TREZENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE TRINTA DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESPORTO

VII.1. Projecto Intermunicipal - Programa AGIR - candidatura

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5043/96:

APROVAR A CANDIDATURADA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA AO PROGRAMA AGIR, NOS TERMOS EXPOSTOS NA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESPORTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - AMBIENTE SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VIII.1. Construção do Aterro Controlado Multimunicipal de Coimbra:

a) auto de consignação de trabalhos

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5044/96:

HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) pagamento de honorários

Para este assunto e com base na informação número trezentos e oitenta e três/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5045/96:

PROCEDER AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS NO VALOR DE SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS ESCUDOS AO PERITO SR. ENG. ALBERTO DUARTE MORAIS, REFERENTE À VISTORIA DAS PARCELAS 2 E 3 DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. Relatório de Gestão do 2º Trimestre/1996

Este processo foi retirado para ser analisado na próxima reunião.

IX.2. Fornecimento de Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros - Concurso Público Internacional - adjudicação definitiva

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5046/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E SETE DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS QUE ADJUDICOU DEFINITIVAMENTE Á FIRMA AUTO SUECO, LIMITADA, O FORNECIMENTO DE SETE VIATURAS, PELO VALOR DE CENTO E SESENTA E SETE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Rede de Iluminação Pública do Parque Periférico da Praça Heróis de Ultramar - recurso apresentado pela firma Construções Quinteiro e Simões, Limitada

Para o assunto acima referenciado o Departamento Jurídico elaborou a informação número duzentos e vinte e sete/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"Por seu requerimento registado nesta Câmara sob o número vinte e oito mil trezentos e oitenta e sete, de três de Setembro p.p. vem a empresa de Construções Quinteiro e Simões, Limitada, interpor recurso hierárquico necessário da decisão da Comissão de Análise que a excluiu do Concurso Limitado sem apresentação de Candidaturas para Adjudicação da Empreitada da Rede de Iluminação Pública do Parque Periférico da Praça Heróis do Ultramar.

Notificados os contra-interessados, nos termos e para os efeitos previstos no artº 171º do Código do Procedimento Administrativo, nada vieram dizer.

Também a entidade recorrida foi notificada ao abrigo do disposto no artº 172º do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo pronunciado.

Analisada a petição de recurso, cumpre-nos decidir, desde já, pela sua improdência com fundamento na sua intempestividade.

Com efeito, estamos perante um procedimento administrativo especial - acto público do concurso de uma empreitada de obras públicas, cuja tramitação está sujeita aos normativos do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Assim, estatui o nº 4 do artº 95º do Decreto-lei supra identificado que:

"Das deliberações da comissão sobre as reclamações deduzidas há lugar a recurso hierárquico necessário para o dono da obra";

explicitando o seu nº 5 que:

"O recurso tem, obrigatoriamente, de ser deduzido no próprio acto público do concurso, podendo consistir em declaração ditada para a acta ou em petição escrita entregue à comissão"

Dito de outro modo, para que o recurso hierárquico possa ter lugar é necessário e indispensável que o interessado no próprio acto do concurso o declare à comissão.

E foi isso que a ora recorrente não fez.

Na verdade da leitura das actas do acto público do concurso, datadas respectivamente de vinte e dois e vinte e três de Agosto p.p., ressalta não ter a firma Quinteiro e Simões, Limitada, tomado qualquer posição quanto á decisão da Comissão de Análise de a excluir do concurso, constituindo tal decisão nesta data "caso decidido".

De todo o exposto e sem necessidade de mais considerações, julgamos que é manifesto que o presente recurso foi interposto fora do prazo, só se podendo queixar de si a ora recorrente por não ter cumprido o disposto no nº 5 do artº 95º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas.

Assim sendo, deve o recurso em apreço ser considerado improcedente, porque extemporâneo, e em consequência manter-se a decisão da comissão de Análise."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5047/96:

CONSIDERAR IMPROCEDENTE O RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA FIRMA CONSTRUÇÕES QUINTEIRO E SIMÕES, LIMITADA, NOS TERMOS DO PARECER PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO JURIDICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.1. Redes de esgotos domésticos e pluviais e remodelação da rede de água na Bacia de Cernache - 1ª fase - adjudicação

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5048/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS QUE ADJUDICOU A EMPREITADA ACIMA REFERENCIADA À FIRMA MARSILOP - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, SA PELO VALOR DE DUZENTOS E QUARENTA E UM MILHÕES SEISCENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Redes de esgotos domésticos e pluviais e remodelação da rede de abastecimento de água na bacia de Casais - adjudicação

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5049/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS QUE ADJUDICOU A EMPREITADA ACIMA REFERENCIADA À FIRMA ERNESTO ALVES PINTO & COMPANHIA, LIMITADA PELO VALOR DE TREZENTOS E CINQUENTA E UM MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS**XI.1. 16ºs Encontros de Fotografia - apoios da autarquia**

Sobre este assunto foi elaborada pelo Sr. Presidente em quatro de Outubro de noventa e seis, a seguinte proposta:

"Os Encontros de Fotografia realizaram-se pela primeira vez em mil novecentos e oitenta e ao longo da sua história, constituíram-se, uma instituição cultural de âmbito nacional no campo da divulgação e do conhecimento de fotografia.

*A regularidade da edição dos **Encontros de Fotografia**, o seu reiterado papel pedagógico, teórico-prático, a divulgação de obras seleccionadas pela critica internacional e pela organização, enfim, o lugar primeiro que neles ocuparam os fotógrafos portugueses, tornar-se-iam os primeiros responsáveis pela expansão de um público amador de fotografia, que se tornou suficientemente significativo para ocorrer com entusiasmo crescente a este e a outros certames fotográficos; o que pode bem significar que o conhecimento da fotografia, no nosso país, deixou de ser uma extravagância de alguns iniciados e se incorporou num capital cultural a adquirir.*

Em Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, realizaram-se os décimos quintos Encontros de Fotografia, com um programa de onze exposições e que contou já, com quarenta mil visitantes.

A Câmara Municipal de Coimbra, tem vindo a apoiar dentro das suas disponibilidades os Encontros de Fotografia, que são já um património cultural da nossa cidade.

Assim, considerando a importância para Coimbra dos Encontros de Fotografia, a Câmara Municipal de Coimbra, tomou já duas deliberações, de apoio aos décimos sextos Encontros de Fotografia:

- Atribuir um subsídio de cinco milhões de escudos, para a realização dos décimos sextos Encontros de Fotografia;

- Instalar uma das exposições dos Encontros de Fotografia, na Ala Norte do Pátio da Inquisição, promovendo a Câmara Municipal de Coimbra os trabalhos de recuperação por administração directa, a cargo da Divisão Municipal de edifícios, obras num valor estimado de quatro milhões quinhentos e noventa mil escudos (deliberação de dois de Setembro de noventa e seis).

Considerando ainda que os décimos sextos Encontros de Fotografia tem um número considerável de exposições, distribuídos por quinze espaços e dezasseis diferentes exposições previstas para esta Edição, e no sentido de salvaguardar a realização com êxito de todas as fases até ao culminar de colocação das fotografias nos respectivos locais, proponho:

1. *Cedência dos espaços municipais para acolher exposições no Edifício Municipal do Chiado, na Casa Municipal da Cultura e na Torre de Anto, para além da Ala Norte do Pátio da Inquisição, em fase de recuperação;*
2. *Disponibilização dos serviços municipais de acordo com as suas possibilidades para apoiar na instalação e montagem de estruturas, para realização de trabalhos de limpeza e colocação de materiais de divulgação, a cargo da Divisão Municipal de Edifícios, da Divisão de Salubridade Pública e da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores."*

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5050/96:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE E ACIMA TRANSCRITA, SENDO CERTO QUE O HORÁRIO DE VISITA À EXPOSIÇÃO A EXIBIR NAS CELAS DO PÁTIO DA INQUISIÇÃO É O SEGUINTE:

- Segunda-feira a sexta-feira - das catorze horas às dezanove horas
 - Sábados e Domingos - das dez horas às doze horas e trinta minutos e das catorze horas às dezanove horas.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Festa Nacional do OTL/96 - agradecimento

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pela Comissão Executiva do Instituto Português da Juventude no qual agradece a colaboração da Câmara na concretização da Festa Nacional OTL/96.

DELIBERAÇÃO Nº 5051/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XII.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Comemorações do dia 5 de Outubro

O Sr. Presidente informou o Executivo de que as cerimónias das comemorações do dia cinco de Outubro decorreram com normalidade e conforme previsto, sendo de registar o início da actividade regular da Escola da Noite, no Pátio da Inquisição.

2 - Diocese de Coimbra

O Sr. Presidente informou que em nome da Câmara Municipal de Coimbra iria apresentar cumprimentos a D. João Alves, Bispo Residente da Diocese de Coimbra, que completa vinte anos de presença à frente da Diocese.

XII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes

O Sr. Vereador Henrique Fernandes informou o Executivo de que não estará presente nas reuniões de catorze e vinte e um de Outubro e de onze de Novembro, por se encontrar em gozo de férias.

E sendo vinte e uma horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.